



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.684, de 1º de agosto de 2014.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 12.586/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CASSADO por infringência das Leis 809/72, § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.543/2004, e ainda do Decreto nº 4.389/1999, o Alvará de Licença ponto de Táxi expedido em nome de **EDUARDO DAS GRAÇAS SANCHES**, portador do R.G. Nº 21.421.332 SSP/SP, CPF nº 142.257.618-35, Matrícula nº 18/1992.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

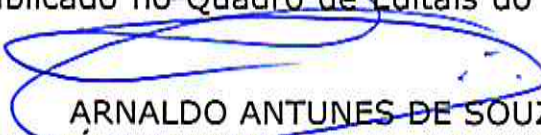
Palácio da Uva Itália, 1º de agosto de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


JOÃO MATIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO